

**Decreto nº. 1454 de 18 de setembro de 2013.**

***“Concede permissão para substituição de veículo de transporte de Passageiros no Município de São Sebastião do Alto.***

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto – RJ, no uso de suas atribuições legais;

***Considerando*** pedido formulado nos autos do processo Administrativo nº 5515/2013;

***Considerando*** a documentação que instrui o requerimento com documentos pertinentes ao objeto, relativo a substituição do veículo contemplado através do Decreto Municipal n. 13848/2012;

***Considerando*** o disposto na Lei Municipal nº 247/1996;

Decreta:

Artigo 1º – Fica autorizado a substituição do veículo contemplado pelo Decreto nº 1384/2012, de serviços de transporte de passageiros – TAXI, cadastrado nesta municipalidade, cujo proprietário é o senhor Nery Portugal Lopes, portador da carteira de identidade nº 829.150-IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 158.125.967-00, para o seguinte veículo: VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY COMPLETO, 4 PORTAS, DE COR PRATA, ANO 2013/2014, CHASSI 9BWDB45U7ET106374.

Artigo 2º – É de responsabilidade exclusiva do permissionário observar a legislação relativa ao transporte de passageiros, bem como a se submeter à vistoria prevista na legislação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Alto, 18 de outubro de 2013.

Carmod Barbosa Bastos  
*Prefeito Municipal*